

Portaria nº 04/2012

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba - IPREVI/PE, juntamente com a Diretora Administrativa Financeira, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

CONSIDERANDO o ofício nº 351/2011-TCE-PE/GC04/IRAR de 19 de dezembro de 2011.

RESOLVEM:

**Art. 1º** - Retificar a portaria nº 07/2011 de 18 de fevereiro de 2011.

**Art. 2º** - Conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição** a Senhora **MARIA APARECIDA FERREIRA COUTO**, cargo de Agente Administrativo, matrícula 451, Nível NM-4, lotado na Secretaria de Educação, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c artigo 17 da Lei Municipal nº 293/2004.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe, com efeitos retroativos a 12 de agosto de 2010, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 04 de janeiro de 2012.



\_\_\_\_\_  
**ILKA SIBELLE BEZERRA RAMOS**

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Itaíba - IPREVI/PE



\_\_\_\_\_  
**MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DE MELO SILVA**  
Diretora Administrativa Financeira - IPREVI/PE